

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2020

Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que requerido no Protocolo nº 345/2020, e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, a Empregada Pública Srª Lori Mocan, Matrícula nº 433-2/2, titular do Emprego de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05 – lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 15 de agosto de 2020, a bem de atender as condições da Lei Complementar nº 64/1990.

NOVA RAMADA/RS, 11 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração